

13 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que solicitadas.

14 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da sede da Junta de Freguesia, sita no endereço referido no ponto 8.1.

15 — Exclusão e notificação de candidatos:

15.1 — Em conformidade com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*) *b*) *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15.2 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma.

16 — Sempre que os candidatos queiram usufruir do exercício do direito de participação de interessados, deverão fazê-lo em formulário tipo de preenchimento obrigatório, disponível na secretaria da Junta de Freguesia de Marteleira.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

18 — No caso de candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 % deverão declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo, conforme o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devendo ainda mencionar no requerimento de admissão todos os elementos necessários, para que o processo de selecção seja adequado, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

19 — É garantida a quota de emprego para candidatos com deficiência, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

16 de Setembro de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia de Marteleira, *Edgar Ferreira dos Santos*.

305138051

## FREGUESIA DE PEREIRO DE PALHACANA

### Aviso n.º 20091/2011

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional — Área de cantoneiro, em contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.**

#### Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento comum em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2011, homologada por deliberação de 22 de Setembro de 2011.

Candidatos Aprovados:

Amândio Esteves da Silva — 13,20.

Para efeitos consignados no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a lista unitária encontra-se afixada em local visível e público, disponível na página electrónica da Freguesia.

23 de Setembro de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *José João Pereira Grácio*.

305160634

## FREGUESIA DE RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)

### Aviso n.º 20092/2011

Joaquim Alves Pinto, torna público para os devidos efeitos que, por deliberação tomada em reunião de Junta realizada a 27 de Setembro de 2011, foi concedida ao assistente operacional da carreira de assistente operacional, Fernando Fernandes de Almeida, licença sem remuneração por 1 (um) ano, com início no dia 01 de Outubro de 2011, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

29 de Setembro de 2011. — O Presidente, *Joaquim Alves Pinto*.

305185023

## FREGUESIA DE SÃO PEDRO

### Aviso (extracto) n.º 20093/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria N.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, cujo aviso n.º 16629/2011 de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2011.

Candidatos aprovados:

- 1 — Carmina Fernandes dos Santos — 10,25 valores
- 2 — Silvério Perpétuo Temudo — 9,75 valores

Sem candidatos excluídos.

30 de Setembro de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Carlos Manuel Azevedo Simão*.

305187835

## FREGUESIA DE SETÚBAL (SÃO SEBASTIÃO)

### Aviso n.º 20094/2011

**Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de encarregado operacional da carreira geral de assistente operacional, conforme caracterização no mapa de pessoal.**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso n.º 12771/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 115 de 16 de Junho, homologada por deliberação da Junta de Freguesia de S. Sebastião em 08.09.2011:

Candidatos aprovados:

- 1.º Fernando José Mestre Patrício — 17,33 valores.
- 2.º Silvino José Pires da Silva — 15,40 valores.
- 3.º Carla Alexandra dos santos Parreira Lança — 13,92 valores.
- 4.º Ermelindo José da Cunha Miquelina — 13,325 valores.
- 5.º Marco António Duarte da Silva — 10,32 valores.

Candidatos excluídos por terem obtido nota inferior a 9,50 valores na Avaliação Curricular, com carácter eliminatório:

- Ana Isabel Carrilho Marques Mira — 7,25 valores.  
 Bruno Miguel Conceição da Costa — 4,25 valores.  
 Carla Cristina de Almeida dos Santos Ribeiro — 3,25 valores.  
 Carlo Filipe Olim Rodrigues Nóbrega — 3,75 valores.  
 Carlos Manuel Tavares Guilherme — 2,50 valores.  
 Delfim Cerquinha Miranda — 2,50 valores.  
 Jaime Manuel Maia Mendes — 3,75 valores.  
 Joana Isabel Silva Salgado — 4,25 valores.  
 José Manuel da Costa Fernandes — 3,75 valores.  
 Luís Miguel Prudêncio — 3,25 valores.  
 Luís Pedro Jones Bandadas — 4,25 valores.  
 Paulo Manuel Ribeiro Cardoso Valente — 2,50 valores.  
 Ricardo Jorge Clara Gonçalves — 3,75 valores.  
 Tânia Isabel Delgado Pires — 4,25 valores.  
 Vanda Raquel Ferreira Viegas — 4,25 valores.  
 Zita Almeida Delgado Pires — 2,50 valores.

Candidatos excluídos por não comparecerem à Entrevista de Avaliação de Competências:

Guinaldo Manuel dos Santos Roldão.

Esta lista tornou-se definitiva após ter sido submetida a audição de candidatos, no âmbito do exercício de direito de participação dos interessados, e não havendo qualquer reclamação.

A lista de ordenação final homologada encontra-se afixada na sede da Junta de Freguesia de S. Sebastião, sito em Largo Manuel da Luz Graça n.º 5-A, 2910-591 Setúbal, e disponível na página electrónica em [www.jfss.pt](http://www.jfss.pt).

9 de Setembro de 2011. — O Presidente, *Carlos Jorge Antunes de Almeida*.

305163689

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELECTRICIDADE, ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

### Aviso n.º 20095/2011

Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público, que o trabalhador com a categoria de Assistente Operacional, Vítor António da Silva Martins, denúncia, a partir de 1 de Setembro de 2011, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

29 de Setembro de 2011. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos*.

305180739

### Aviso n.º 20096/2011

Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público que, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, cessou a Comissão de Serviço em que se encontrava provido o Chefe da Divisão de Recursos Humanos, dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, Nuno Ricardo Farinha da Cunha. Os efeitos da cessação da comissão de serviço, reportam-se a 1 de Setembro de 2011.

29 de Setembro de 2011. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos*.

305181427

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS E AMADORA

### Aviso n.º 20097/2011

#### Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para provimento de 10 postos de trabalho

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, conjugado com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de 14 de Setembro de 2011 e Deliberação da Câmara Municipal de Oeiras de 21 de Setembro de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de 10 postos de trabalho, assim designados no Mapa de Pessoal destes Serviços:

Ref. A) Carreira de Técnico Superior — 1 posto de trabalho na Divisão do Laboratório de Análises

Ref. B) Carreira de Assistente Técnico — 2 postos de trabalho na Divisão Comercial

Ref. C) Carreira de Assistente Técnico — 2 postos de trabalho na Divisão Comercial

Ref. D) Carreira de Assistente Técnico — 1 posto de trabalho na Divisão de Contabilidade

Ref. E) Carreira de Assistente Operacional — 1 posto de trabalho na Divisão de Águas de Oeiras

Ref. F) Carreira de Assistente Operacional — 2 postos de trabalho na Divisão de Águas da Amadora

Ref. G) Carreira de Assistente Operacional — 1 posto de trabalho na Divisão de Controlo de Perdas e Cadastro

2 — Local de Trabalho — Concelhos de Oeiras e Amadora, abrangendo a área de actuação dos Serviços Municipalizados.

3 — Atribuição, competência ou actividade

Ref. A) Elaboração do Plano de Segurança da Água (PSA); acções e desenvolvimento na avaliação da Gestão de Risco, na exploração dos Sistemas de Abastecimento da Água de Consumo.

Ref. B) Desenvolvimento de actividades de atendimento geral aos consumidores; técnicas de arquivo; informática; gestão de reclamações; tratamento informático da gestão de PDA's e da gestão de leituras.

Ref. C) Recepção e encaminhamento de clientes e entidades que se dirijam aos serviços. Prestação de informações de carácter geral e apoio aos clientes.

Ref. D) Assegurar a classificação dos documentos de acordo com o sistema legal em vigor; conferência de outputs do sistema.

Ref. E) Reparação de condutas e ramais, de rupturas; realização de trabalhos especializados; prestar serviços de canalizador de acordo com as solicitações indicadas nas O.S.

Ref. F) Canalizador — Reparação de condutas, ramais e rupturas; instalação de ramais; apoio à Câmara Municipal nas redes de rega, prestar serviços de canalizador de acordo com as solicitações indicadas nas ordens de serviço.

Ref. G) Garantir o funcionamento eficaz da rede de abastecimento de água; detecção de falhas e fugas no abastecimento, informando o serviço de exploração de redes.

4 — Requisitos de Admissão — Os candidatos deverão cumprir, rigorosa e cumulativamente, os requisitos gerais e específicos até à data limite para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão:

4.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos específicos:

Não serão considerados formação profissional congressos, colóquios, seminários, conferências e workshops.

Ref. A)

a) Nível Habilitacional — Grau 3

b) Habilitações Académicas e Profissionais — Licenciatura em Engenharia Mecânica; Formação avançada em avaliação de riscos, segurança e fiabilidade;

c) Experiência Profissional — Experiência em avaliação de riscos, segurança e fiabilidade dos sistemas e equipamentos utilizados nos sistemas de distribuição de água para consumo; Experiência em avaliação de estruturas; Experiência em planeamento em intervenções de manutenção dos sistemas em projectos e operação dos equipamentos.

Ref. B)

a) Nível Habilitacional — Grau 2

b) Habilitações Académicas e Profissionais — 12.º Ano de escolaridade;

c) Experiência Profissional — Experiência em funções de atendimento ao público; Conhecimento de sistema Oracle na óptica do utilizador.

Ref. C)

a) Nível Habilitacional — Grau 2

b) Habilitações Académicas e Profissionais — 12.º Ano de escolaridade;

c) Experiência Profissional — Experiência em funções de atendimento ao público.

Ref. D)

a) Nível Habilitacional — Grau 2

b) Habilitações Académicas e Profissionais — 12.º Ano de escolaridade; Curso Profissional de Técnico de Contabilidade, nível 3;